



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 294/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 022/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

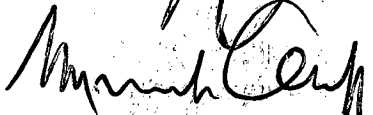
R E S O L V E:

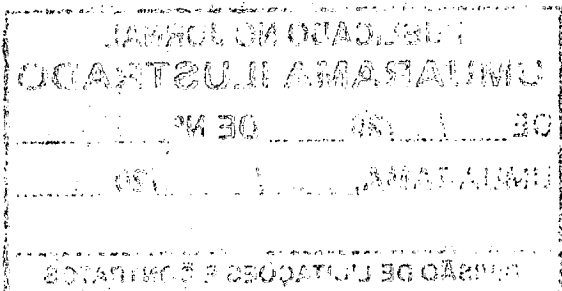
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 022/2011 – PMU, objetivando a aquisição de sementes diversas e fertilizantes, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **UMUAGRIL SISTEMAS AGRÍCOLA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de fevereiro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração





MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PARANÁ



RESOLUÇÃO Nº 111

De acordo com o disposto no art. 1º da Lei nº 1.340, de 1954, que instituiu o Regimento Interno do Município de Umuarama, e tendo em vista o disposto no art. 171 da Constituição Federal, resolve-se:

RESOLUÇÃO Nº 111

de 11 de março de 2011

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica homologada a licitação nº 111/2011, realizada em 02 de março de 2011, para a aquisição de sementes de feijão, com o objetivo de atender às necessidades da Agricultura, Meio Ambiente e Saúde Pública do Município de Umuarama, com a empresa **USUARIA Sementes**, inscrita no CNPJ nº 07.041.110/0001-11.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 21 de fevereiro de 2011.

ARMANDO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 22/02/2011	DE Nº 9110
UMUARAMA, 22/02/2011	
<i>[Assinatura]</i>	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	